



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO 149/2025

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, A Câmara Municipal de no uso de suas atribuições legais, apresento a **Moção de Aplauso** a querida **Família Salomão em nome de Vilma De Fátima Clemente Salomão, Danilo Alvim Salomão, Sara Salomão Melo, Dimas Salomão e Daniel Alvim Salomão**, pela conquista do reconhecimento oficial da tradicional coxinha de pernil do Bar Apolo pela conquista do reconhecimento oficial da tradicional coxinha de pernil do Município de Araguari como de relevante interesse cultural do Estado, conforme disposto na Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, sancionada em 28 de julho de 2025.

Com 54 anos de história e sabor, o Bar Apolo é mais que um estabelecimento gastronômico, é um verdadeiro ícone da memória afetiva de Araguari, um símbolo de perseverança familiar, qualidade e identidade cultural. A coxinha de pernil, cuja receita é guardada com zelo pela Família Salomão, transcende o paladar e se tornou um patrimônio imaterial dos araguarinos, sendo agora reconhecida em todo o território mineiro.

Nos termos do Art. 1º da Lei nº 24.219, esse reconhecimento visa valorizar expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira. A conquista da Família Salomão não apenas consagra uma iguaria culinária, mas preserva uma herança que fortalece os vínculos comunitários e o orgulho regional.

Esse reconhecimento estadual é mais do que merecido, pois representa o valor de uma história construída com esforço, amor à culinária e respeito aos clientes. A coxinha do Bar Apolo é, sem dúvida, um orgulho de Araguari e agora, oficialmente, um patrimônio cultural de Minas Gerais.

Parabenizamos a Família Salomão por manter viva essa tradição por tantas décadas e por fazer da nossa cidade um lugar ainda mais especial.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de Agosto de 2025.

Maria Cecília de Araújo- PRTB
Vereadora proponente

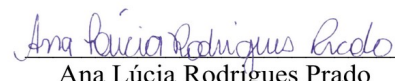
APROVADA – 16 votos
REPROVADA - votos
Sala das sessões, em 05/08/2025



PROPONENTE(S):



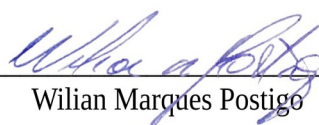
Maria Cecília de Araújo



Ana Lúcia Rodrigues Prado



Débora de Sousa Dau



Wilian Marques Postigo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20715